

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE ITAIÓPOLIS

Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório e no laboratório regional da CASAN:

Escritório Central: Rua Duque de Caxias, 567 - Centro  
CEP: 89.340-000  
Fone: (47) 36522287

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n  
Bairro: Jardim América  
CEP: 89300-643  
Fone: (47) 3642-0668  
e-mail: [esapelli@casan.com.br](mailto:esapelli@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Tancredo Neves, 234 - Centro  
CEP: 89.340-000  
Fone: (47) 36521065

A CASAN está presente no Município de Itaiópolis, onde a captação de água bruta é realizada no Rio São Lourenço

É um rio de pequeno porte que nasce no próprio município, e a captação é realizada próximo à nascente.

Possui mata ciliar e tem seu curso afastado do perímetro urbano.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a IMA, CODAM/CMA- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Mafra, localizada na rua Felipe Schmidt, 423 sala1. Fone(47) 3642-6067/3642-0539 / Fax: 3642-1193

E-mail: [Mafra@fatma.sc.gov.br](mailto:Mafra@fatma.sc.gov.br)

### **TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Itaiópolis** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica aberta, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### **Captação e recalque da água do manancial:**

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, bombeamento e condução por adutora até a ETA.

## 2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e alcalinizante*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

## 3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária e *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio.

## 4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatório. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

### Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E coli / Colif. Termo
Jan/22	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	02	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	12	14	14	14	14
Fev/22	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	14	14
Mar/22	Nº de análises realizadas	30	30	30	30	30
	Nº de análises fora do padrão	02	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	28	30	30	30	30
Abr/22	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	01	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	13	14	13	14	14
Mai/22	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	14	14
Jun/22	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	14	14

<b>Jul/22</b>	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	14	15	15	14	15
<b>Ago/22</b>	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	00	01	01	01	00
	Nº de análises em conformidade	15	14	14	14	15
<b>Set/22</b>	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	13	14	14	14	14
<b>Out/22</b>	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	14	14	13	14	14
<b>Nov/22</b>	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	14	14
<b>Dez/22</b>	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	14	14
<b>Providências tomadas</b>						
<b>Amostras previstas - Port. 2914/2011</b>		14	14	14	14	14
<b>VP – Valores Permissíveis</b>		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	1 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

**Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.**

**OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*/ Coliformes Termotolerantes: microorganismo indicador de poluição fecal

### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021"**